



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 150/2019

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 150/2019

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/06/19

Responsáveis [assinatura]

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2019

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 150/2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto / Atividade/Operação Especial:	2.916 Manutenção das Atividades do IGD			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.14 – Diária – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00	8048 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	R\$ 4.000,00
3.3.90.30 – Material de consumo	R\$ 950,00	8048 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	R\$ 950,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.600,00	8048 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1096 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	R\$ 3.600,00

(Handwritten signature)